

PORTARIA N.º 17.573, DE 16/07/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS E
NOS TERMOS DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Luciene silva	2341	02/07/2021 a 31/07/2021	9632/21
Clarindo dos Passos	2292	22/06/2021 a 19/09/2021	9245/21
Maria Margareth Devens	2761	16/06/2021 a 30/06/2021	9459/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos na data correspondente a cada servidor constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal